PORTARIA 038/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias SILVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 038/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023. Goianinha/RN, 07 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias SILVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 05 de dezembro de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 039/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023. Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias SILVIO ALVES DO AMARAL FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023. Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias SILVIO ALVES DO AMARAL FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias VALDEMAR FREIRE DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023. Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias VALDEMAR FREIRE DA SILVA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias DIOGENES IZIDRO ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023. Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2023 – Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023. Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica

obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA

Diretora Executiva